

## AMBIENTE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 8720/2017

Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — A alínea f) do n.º 2 do Despacho n.º 7590/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

«f) A competência que me está delegada pelo n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2016, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro de 2016, para homologar as propostas de delimitação do domínio público hídrico, elaboradas nos processos pendentes em 27 de outubro de 2007 pelas comissões de delimitação, criadas nos termos da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada pela Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, bem como a competência para a constituição das comissões de delimitação do domínio público hídrico, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro;»

2 — A alínea f) do n.º 3 do Despacho n.º 7590/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

«f) As competências mencionadas nas subalíneas i), iii) e iv) da alínea anterior são suscetíveis de subdelegação.»

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de julho de 2017, ficando expressamente ratificados todos os atos praticados pelos delegatários no âmbito do mesmo.

21 de setembro de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

310805362

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

#### Despacho n.º 8721/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete, Mário Jorge Martins, assistente técnico do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

5 de setembro de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pissoeiro de Freitas*.

#### Nota Curricular

Nome: Mário Jorge Martins

Data de nascimento: 28 de janeiro de 1973

Habilitações académicas: 12.º ano

Atividade profissional:

De 1 de fevereiro de 2016 até esta data exerce funções de assistente técnico no Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, na Divisão de Recursos Humanos — Processamento de Vencimentos.

De 26 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016 exerceu funções no Gabinete de Apoio do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação.

Assistente técnico do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, a exercer funções, desde 30 de outubro de 2015 até 25 de novembro de 2015, no Gabinete de Apoio Administrativo (conjunto) ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura e Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, funções essas que constam de todas as tarefas inerentes ao apoio administrativo dado aos membros do Governo, tais como: tratamento de toda a documentação entrada e saída, digitalização, processamento de texto, cumprimento de despachos através da elaboração de ofícios, informações, circulares, classificação e arquivo de correspondência. Tratamento de requerimentos de Deputados. Apoio aos Adjuntos e Assessores dos Gabinetes.

No período de 15 de agosto de 2014 a 29 de outubro de 2015 exerceu funções no Gabinete de Apoio Administrativo (conjunto) ao Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar, funções essas que constam de todas as tarefas inerentes ao apoio administrativo dado aos membros do Governo.

Em 2009, ingressou no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Direção de Serviços de Gestão e Inovação — Divisão de Recursos Patrimoniais, desempenhando as seguintes funções: elaboração dos processos de aquisição de bens e serviços para a Secretaria-Geral, gabinetes e organismos afetos ao Ministério; controlo e gestão de *stocks* da Secretaria-Geral e gabinetes ministeriais; requisição dos bens de economato de todos os organismos afetos ao Ministério; elaboração dos pedidos de exceção para aquisições de bens e serviços fora do âmbito dos Acordos Quadro para a Secretaria-Geral e Ministério; levantamento e planeamento anual das necessidades para a Secretaria-Geral, gabinetes ministeriais e organismos afetos ao Ministério.

Em 2004, ingressou na carreira administrativa nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, desempenhando as seguintes funções: resolução de anomalias de faturação; geração e resolução de ordens de serviço; elaboração de ofícios; distribuição do serviço mensal (e diário) dos itinerários de leituras a realizar; receção de leituras; marcação de leituras extraordinárias; tratamento e contagens para efeitos de estatística: do número de leituras mensais, de ordens de serviço resolvidas, de leituras recuperadas, de anomalias resolvidas diariamente.

310799961

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

### Gabinetes da Ministra do Mar e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

#### Despacho n.º 8722/2017

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 48.º e no artigo 55.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como nos termos dos n.ºs 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro de 2015, a Ministra do Mar e o Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, no uso das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural através do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, delego no Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, o licenciado Francisco Maria Santos Murteira, a competência para:

1 — Praticar todos os atos inerentes à decisão de contratar, de autorização para a realização de despesa, de escolha do procedimento, bem como de aprovação das peças procedimentais e de nomeação do júri do procedimento, a adjudicação, a aprovação da minuta do contrato, incluindo a sua outorga e demais atos estabelecidos no n.º 3 do artigo 109.º do CCP, no âmbito do concurso público com a publicação no JOUE relativo à «Aquisição de 8 veículos comerciais ligeiros do tipo ‘pick-up’ com tração 4 × 4 e cabine dupla, em regime de Aluguer Operacional de Viaturas», até ao montante de €228.697 (duzentos e vinte e oito mil seiscientos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos à data da publicação da portaria extensão de encargos.

14 de julho de 2017. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — 27 de junho de 2017. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

310815682